

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**EDITAL Nº 009/PRPGP/UFSM, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

**REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE, NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação a distância e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que até o dia **06 de fevereiro de 2013**, estarão reabertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-graduação em GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE, nível de Especialização da Universidade Aberta do Brasil, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

**1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento **06 de fevereiro de 2013**, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado. O candidato que não possuir o número da pré-inscrição para fins de consulta, poderá solicitar através do e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), indicando o nome completo, curso e polo.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não

será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) dia **13 de Fevereiro de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar, nos dias **14 e 15 de Fevereiro de 2013**, na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala 721, a ficha de pré inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o comprovante original de pagamento efetuado no período previsto no edital para fins de verificação. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal. No dia 15 de fevereiro de 2013, a partir das 17 horas, será divulgada a relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

1.5. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no período de **28 e 29 de janeiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - RESULTADOS, a partir do **dia 30 de janeiro de 2013**.

1.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido indeferidas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição

até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS:** será realizado até o dia **22 de fevereiro de 2013**, na página da PRPGP ([www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp)). A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para cada curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado à Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD.

3. **SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** será realizada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013**, pelo correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – **DERCA**

Av. Roraima, n. 1000

Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336

Campus da UFSM, Bairro Camobi

Santa Maria/RS

CEP 97105-900

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

**3.4.1. Candidato brasileiro:**

a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca));

b) Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) Cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;

h) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

**3.4.2. Candidato estrangeiro:**

a) Uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca));

b) Cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para Especialização que não confirmar a vaga nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2013** e não atender o item 3, deste Edital perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o primeiro semestre de 2013, nos dias **12 e 13 de março de 2013**. A matrícula, via web, no Portal do Aluno da UFSM (<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula e data de nascimento (formato DDMMAAAA). O número de matrícula (enviado automaticamente para o e-mail do estudante após a confirmação da vaga) e as disciplinas referentes ao 1º semestre do curso serão divulgados de forma complementar pela Secretaria Acadêmica no site do NTE ([www.ufsm.br/lead](http://www.ufsm.br/lead)). O estudante deve ficar atento ao site do NTE após a confirmação de vaga e deve

matricular-se em todas as disciplinas referentes ao primeiro semestre disponíveis no Portal do Aluno.

4.1. O candidato classificado que apresentar, na Confirmação da Vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso;

4.2 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar ao DERCA, até o dia 08 de maio de 2013, uma declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico, da Instituição de Origem, constando a data prevista para conclusão.

4.3 O aluno deverá entregar ao DERCA o Diploma de Curso Superior até o período de matrícula para o segundo semestre letivo de 2013, para viabilizar a manutenção de vínculo com a UFSM.

4.4. Chamada de suplentes: o Candidato classificado que não realizar a matrícula nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2013, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA - divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso e Polo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp);

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EAD)

Universidade Federal de Santa Maria - Campus de Palmeira das Missões

Avenida Independência 3751

Caixa Postal 131,

Palmeira das Missões - RS

CEP: 98300-000

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-graduação EAD. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção poderá indeferir inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2013.

9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone n. (55) 3220 8007.

# 1 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE

1.1 Número de Vagas: trinta por Polo

## 1.1.1 Cachoeira do Sul/RS 088EAD.09

## 1.1.2 Picada Café/RS 088EAD.10

1.2. CANDIDATO: Diplomados em curso superior nas áreas de Ciências Sociais, Humanas ou da Saúde.

1.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

1.3.1. Currículo, documentado (isto é, com cópia de todos os documentos citados), de acordo com o modelo, anexo 3.1. Somente será analisado o Currículo apresentado conforme o modelo do anexo 1.1;

1.3.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.3.3. Proposta de Projeto (plano profissional máximo de 10 páginas), explicando os motivos de interesse no curso, conforme modelo do anexo 1.2;

1.3.4. Memorial descritivo, conforme modelo anexo 1.3;

1.3.5. Os **documentos exigidos à análise dos candidatos** deverão ser enviados durante o período de inscrição (**até o dia 06 de fevereiro de 2013**), via Correio (Sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo do candidato, curso e polo a que está se inscrevendo), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Campus de Palmeira das Missões

Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde (EAD)

**Avenida Independência 3751**

**Caixa Postal 131,**

**Palmeira das Missões - RS.**

**CEP: 98300-000**

1.3.6 A responsabilidade pela inscrição on line, pagamento da taxa de inscrição (primeira etapa) pagamento da taxa de inscrição e postagem da documentação será exclusivamente do candidato.

1.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.4.1. Análise do Currículo, conforme modelo anexo 1.1;

1.4.2 Análise da Proposta de Projeto (plano profissional), anexo 1.2.

1.4.3. A seleção será baseada na seguinte Tabela de Pontuação:

Curso de Graduação		Curso de Especialização		Extensão		Experiência Profissional Gerencial		Experiência Profissional Não Gerencial		Plano Profissional
Até 1 ponto		Até 3 pontos		Até 3 pontos		Até 5 pontos		Até 2 pontos		Até cinco pontos
				0,1 ponto para cada 40h		0,5 ponto por ano		0,2 pontos por ano		
Área	1,0	Área	3,0	Área	1,0	Área	5,0	Área	2,0	
Área a fim	0,5	Área a fim	1,5	Área a fim	0,5	Outra	2,5	Outra	1,0	
Outra	0,0	Outra	0,0	Outra	0,0					

1.4.4. A nota mínima de classificação do candidato será cinco pontos.

1.4.5 Em caso de empate na classificação final será considerada os seguintes critérios para desempate:

1º Candidato com a maior nota obtida no projeto de monografia;

2º Candidato com maior idade.

Ricardo Vianna Martins  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE

**ANEXO 1.1**  
**ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (últimos 5 anos)**

**1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO RESIDENCIAL

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

E-MAIL

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos)

CIC

RG

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

**2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

**3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Tempo de experiência profissional no Magistério ou na área da Saúde.

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação ou da Saúde (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da Educação ou da Saúde – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área Educacional da Saúde (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área Educacional da Saúde (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área Educacional da Saúde (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

- Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

**Local e data:**

---

**Nome e Assinatura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE

**ANEXO 1.2**

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO**

**CAPA**

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

**1 INTRODUÇÃO**

Importância do estudo (justificativa).

Temática do estudo.

Objetivos.

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises).

**3 METODOLOGIA**

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**4 RECURSOS**

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

**5 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

**6 ORÇAMENTO**

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

**REFERÊNCIAS**

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.

IMPORTANTE: A proposta deverá conter no máximo 10 (dez) páginas.

**Local e data:**

---

**Nome e Assinatura**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE

**ANEXO 1.3**

**ROTEIRO SIMPLIFICADO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Não deve ser confundido com o currículo onde é apresentada apenas a listagem das atividades desenvolvidas.

Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras.

O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial Descritivo responde basicamente a três perguntas: quem sou, qual minha trajetória profissional (história de vida) e por que escolhi este curso.

**Sugestão de Estrutura do Memorial**

1. Folha de rosto onde conste: Nome do Candidato; Título (Memorial Descritivo); Local e Ano

2. Formação, aperfeiçoamento e atualização

Na descrição, mencionar: educação superior (graduação e pós-graduação); estágios; cursos de extensão; iniciação científica e monitoria; bolsas de estudo; participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos congêneres.

Devem-se inserir comentários sobre como decorrem os cursos de formação, de aperfeiçoamento e de atualização, assim como o resultado final e também os reflexos na carreira profissional, docente, científica, literária e/ou artística do candidato.

3. Atividades docentes

As atividades docentes referem-se às funções desenvolvidas no ensino e na orientação de estudantes. Na descrição, mencionar: aulas e cursos ministrados (especificar em que disciplinas); orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências, das Profissões, entre outros eventos), trabalhos de conclusão de cursos, de estágios e/ou de bolsistas; palestras e/ou conferências proferidas

4. Atividades de administração

4.1. Indicar outras atividades profissionais que não se enquadrem nas modalidades anteriores:

- a) participação em comissões, coordenações, supervisões de trabalhos e/ou projetos;
- b) participações em conselhos, em comitês e/ou júri de prêmios entre outros;

- c) participações em órgãos colegiados, comitês executivos, grupos de trabalhos, entre outros;
- d) consultorias;
- e) funções eletivas, inclusive diretorias, conselhos de entidades (profissionais e/ou sindicais) indicando função exercida, inclusive de chefia, coordenação, direção com o respectivo tempo de mandato.

5. Títulos, homenagens e aprovações em concursos.

Mencionar o ano e a distinção outorgada e o local.

6. Produção científica, literária e artística.

Incluir trabalhos científicos, literários e/ou artísticos que tenham sido publicados, assim como trabalhos apresentados em congressos, jornadas e outros eventos similares.

7. Motivo da escolha do curso pretendido

Justificar os motivos que levaram o candidato a escolher o curso pretendido, explicitando as expectativas do candidato com o mesmo.

**Local e data:**

---

**Nome e Assinatura**